



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA 1.003/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e ainda pelo Decreto nº 371/2020,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18/12/2009, no que tange à progressão horizontal na carreira do magistério,

CONSIDERANDO o memorando 3.439/2021 da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte;

CONSIDERANDO o cumprimento de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício de suas funções;

CONSIDERANDO que a servidora teve avanço de nível por conclusão de curso, concedido através da Portaria 761/2021, de 09/08/2021, publicada em 10/08/2021,

CONSIDERANDO que na elaboração da Portaria 831/2021, de 31 de agosto de 2021, publicada em 10 de setembro de 2021, não fora observado o avanço concedido pela Portaria 761/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a progressão horizontal na carreira do magistério da Servidora Vanderleia Aparecida de Oliveira, concedida através da portaria 831/2021, de 31/08/2021, passando a vigorar conforme quadro abaixo:

| Nome do Profissional | Matrícula | ATUAL | | AVANÇADO | | Data de Início |
|----------------------------------|-----------|-------|--------|----------|--------|----------------|
| | | Nível | Classe | Nível | Classe | |
| Vanderleia Aparecida de Oliveira | 11792 | 3 | F | 3 | G | 01/02/2021 |

Art. 2º. Conceder o pagamento retroativo a que faz jus, referente aos meses de agosto e setembro, visto que, o valor devido a partir de fevereiro de 2021 até agosto de 2021, foi pago de acordo com a Portaria 831/2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Mari Lúcia Lazarotto
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br> Edição Nº 2462 de 08/10/2021 pág. 18.